

OPORTUNIDADE DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NA DINAMARCA - LANDBOSYD

A Diretoria de Relações Internacionais torna pública a pré-seleção para mobilidade acadêmica na Dinamarca através da LandboSyd, para realização de estágio remunerado nas áreas de suinocultura, gado de leite e avicultura. A oferta é destinada a estudantes de graduação dos cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia.

INSCRIÇÃO

Os interessados devem enviar a documentação exigida para a DRI por meio do formulário online (<https://forms.gle/iNt4Dtgqu5fZGueq9>) no período compreendido entre **09/04/2021 até às 08:00 do dia 05/05/2021 (horário de Brasília)**.

Lista de documentos:

- (1) Atestado de matrícula com percentual do curso e CRA;
- (2) Cópia de passaporte válido (página de identificação);
- (3) Histórico Escolar Completo **emitido no SIG**;
- (4) Cópia de certificado de proficiência válido, nível A2. Serão aceitos somente: TOEFL IBT, IELTS e Cambridge;
- (5) Vídeo de, no máximo, 1 minuto para se apresentar em inglês;
- (6) Currículo preenchido, conforme modelo disponibilizado (Anexo 1)
- (7) Certificados de atividades extracurriculares (caso tenha) conforme descrito abaixo:

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima
a) Iniciação científica	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
b) Projeto de Extensão	1 ponto / certificado de 3 meses	4 pontos
c) Empresa júnior	1 ponto / certificado de 3 meses	4 pontos
d) Monitoria	1 ponto / certificado	3 pontos
e) Núcleo de estudos	1 ponto / certificado de 3 meses	4 pontos
f) Organização de eventos	1 ponto / evento	5 pontos
g) Cursos presenciais do NucLi (IsF) / Setor de Idiomas DRI	1 ponto/ certificado	2 pontos
h) Centro Acadêmico (CA)	0,5 ponto / certificado de 3 meses	2 pontos
i) Atividade Vivencial	0,5 ponto / certificado de 3 meses	2 pontos
j) Programa de Educação Tutorial (PET)	0,5 ponto/ certificado de 3 meses	2 pontos
k) Apresentação (oral ou pôster) de trabalho em evento científico pelo candidato	1 ponto / certificado	5 pontos
l) Iniciação à Docência	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
m) Programa Institucional de Bolsas da PRAEC	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
n) Publicação de resumo simples em evento científico (o candidato deve ser o primeiro autor)	1 ponto / certificado	5 pontos
o) Publicação de resumo expandido em evento científico (o candidato deve ser o primeiro ou o segundo autor)	1 ponto / certificado	3 pontos
p) Publicação de artigo científico (o candidato deve ser o primeiro, ou segundo, ou terceiro autor)	1 ponto / certificado	2 pontos
q) Programa Brother UFLA	5 pontos / certificado	5 pontos
TOTAL		60 pontos

Serão aceitos como documentos comprobatórios (com assinatura e carimbo ou protocolo de autenticidade digital):

- a) Certificado/declaração emitido(a) pela pró-reitoria de pesquisa da UFLA (PRP) ou setor equivalente;
- b) Certificado emitido pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor responsável pelo projeto;
- c) Certificado de participação em empresa júnior emitido(a) pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo de professor responsável (assinado e carimbado);
- d) Certificado de monitoria emitido(a) pela pró-reitoria de graduação da UFLA (PROGRAD) ou declaração com assinatura e carimbo de professor responsável pela disciplina;
- e) Certificado emitido pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor responsável pelo núcleo de estudos;
- f) Certificado de eventos realizados na UFLA;
- g) Certificado emitido pelo Núcleo de Línguas (NucLi) - Idiomas sem Fronteiras (IsF);
- h) Certificado emitido pelo Diretório central de estudantes ou declaração emitida pelo presidente do DCE, caso o discente ainda esteja na atividade;
- i) Certificado emitido pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFLA ou declaração com assinatura e carimbo do professor orientador;
- j) Certificado emitido pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor tutor;
- k) Certificado emitido pela organização do evento científico.
- l) Certificado/declaração emitido(a) pela pró-reitoria de pesquisa da UFLA (PRP) ou setor equivalente;
- m) Certificado/declaração emitido(a) pela pró-reitoria de assuntos estudantis e comunitários da UFLA (PRAEC) ou setor equivalente;
- n) Comprovante de publicação do resumo simples com a identificação e ordenação dos autores;
- o) Comprovante de publicação do resumo expandido com a identificação e ordenação dos autores;
- p) Comprovante de publicação do artigo científico com a identificação e ordenação dos autores;
- q) Certificado emitido pela DRI.

***ATENÇÃO:** O certificado ou a declaração que forem emitidos por Docente ou Discente da UFLA (ou de outra Instituição de Ensino Superior) e não contiver assinatura com carimbo ou protocolo de autenticidade, deve ser anexado junto com o e-mail institucional no qual foi encaminhado para o candidato.

PRÉ-REQUISITOS:

- (1) Serão elegíveis para a nomeação os discentes que estiverem matriculados à partir do segundo período de um dos cursos de graduação elegíveis (Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia);
- (2) Entregar documentação completa no prazo estabelecido;
- (3) Não estar matriculado em estágio obrigatório, nem no último semestre letivo, quando este significar o cumprimento do tempo máximo de integralização no momento de início do intercâmbio;
- (4) Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, podendo, inclusive, estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

CLASSIFICAÇÃO

O cálculo da pontuação final para classificação dos candidatos considerará os seguintes pesos para os itens:

- 40% do CRA

- 30% das atividades extracurriculares (Atenção: verifique a pontuação máxima estabelecida para estas atividades)

- 30% do histórico escolar completo (o candidato que não apresentar reprovação receberá pontuação máxima. A cada reprovação por nota será descontado 1 ponto. A cada reprovação por falta serão descontados 2 pontos.)

Ao final serão geradas três listas com a classificação dos candidatos por ordem decrescente da nota final. Será gerada uma lista para cada curso de graduação.

Muito Importante: a nomeação pela Diretoria de Relações Internacionais **NÃO** garante a vaga para a mobilidade. A LandboSyd realizará processos seletivos de acordo com a demanda por estagiários em seu programa.

BENEFÍCIOS

Os discentes classificados participarão dos processos de seleção da LandboSyd para realização de estágio remunerado na Dinamarca e, durante este processo, devem observar todas as regras a serem seguidas no país de destino e nas atividades de estágio. Além disso devem atentar-se para os detalhes do contrato de estágio, quando forem selecionados.

ATRIBUIÇÕES DO(A) ESTUDANTE EM MOBILIDADE

Entende-se por estudante em mobilidade o(a) discente selecionado(a) para participar do programa. São seus compromissos:

I. Ter Plano de Estágio a ser cumprido na Instituição anfitriã, ao longo de todo o período de intercâmbio, aprovado pelo Colegiado do curso de origem, no âmbito da Mobilidade Acadêmica Internacional conforme detalhado em: <http://www.dri.ufla.br/intercambio/78-mobilidade-academica-internacional-mai-instrucoes-detalhadas>.

II. Desenvolver no país de destino os estudos e/ou atividades pertinentes, conforme Plano de Estágio aprovado pelo Colegiado do curso de origem.

III. Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes no país e na instituição de destino.

IV. Cumprir com as exigências ou requisitos necessários para a regularização do estágio a ser realizado no exterior.

V. Informar ao responsável pelo intercâmbio no país de destino sobre sua data e horário de chegada, e igualmente informar à UFLA a data e o horário de retorno.

VI. Solicitar o encerramento da Mobilidade Acadêmica Internacional, junto à DRI, no semestre letivo subsequente ao seu retorno ao Brasil (instruções detalhadas em: <http://www.dri.ufla.br/intercambio/78-mobilidade-academica-internacional-mai-instrucoes-detalhadas>).

VII. Contratar Seguro Saúde com cobertura exigida no país de destino, apresentando comprovante da contratação à DRI no ato de sua matrícula em Mobilidade Acadêmica Internacional.

VIII. Contribuir para a divulgação aos colegas sobre as aprendizagens culturais e acadêmicas resultantes da experiência.

CRONOGRAMA

Eventos / Prazos

Divulgação da Chamada: 09/04/2021

Inscrição dos candidatos: 09/04/2021 até às 8:00 de 05/05/2021 (horário de Brasília)

Resultado preliminar: 12/05/2021

Prazo para recurso: 13/05/2021 até às 18h, horário de Brasília (por meio do envio de e-mail para dri@ufla.br)

Resultado final: 18/05/2021

Indicação para a LandboSyd: 19/05/2021